

PORTARIA Nº 674/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	VIGÊNCIA
LEONARDO RODRIGUES BORGES	10ª Promotoria de Justiça de Araguaína	A partir de 13/09/2017
RAFAELA FERREIRA SOBRINHO		

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

